PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL Fls. 01 PEDRO LEOPOLDO/MG

PROJETO LEI N.º , DE 20 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022, no valor de **R$ 578.149,44 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)** com as seguintes classificações orçamentárias:

CÓDIGO	*FONTE*	*PROGRAMAÇÃO*	NAT.	VALOR
01.01.002.010.31.000.12.010	100	Valor referente a diferença apurada no valor do duodécimo	3.3.90.39.00	**578.149,44**
TOTAL		**TOTAL**	**578.149,44**	

Art. 2º Para suportar o Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, será utilizado o seguinte recurso:

CÓDIGO	*FONTE*	*PROGRAMAÇÃO*	NAT.	VALOR
02.06.01.04.122.0008.2028	100	Valor referente a diferença apurada no valor do duodécimo	3.3.90.39.00	**578.149,44**
TOTAL		**TOTAL**	**578.149,44**	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 20 de julho de 2022.

ELOÍSA HELENA CARVALHO FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 02
PEDRO LEOPOLDO MG

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Edis desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que: *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022"*.

Considerando o aumento da projeção do orçamento de 2022, se faz necessário o repasse da diferença apurada no duodécimo para a Câmara Municipal, visando o presente Projeto de Lei conceder autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, vez que é necessária a criação das dotações específicas não contempladas na peça inicial.

Esclarecemos ainda, que a diferença apurada resultou em R$ 578.149,44 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e que, conforme supracitado, o valor foi apurado com base no aumento da projeção das receitas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Solicito apresentação em regime de urgência.

Prefeitura Municipal, aos 20 de julho de 2022.

Atenciosamente,

ELOÍSA HELENA CARVALHO FREITAS PEREIRA

Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 03
PEDRO LEOPOLDO MG

GABINETE DA PREFEITA

Pedro Leopoldo, 20 de julho de 2022.

OFÍCIO/GABINETE/092/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Exmos. Vereadores,

Pautada na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, encaminho-lhe Projeto de Lei que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022"*.

Renovo saudações respeitosas e de apreço, solicitando que o presente projeto seja apreciado em **regime de urgência.**

Atenciosamente,

ELOÍSA HELENA CARVALHO FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

PEDRO LEOPOLDO - MG

RECEBIDO EM
20 / 07 / 22